



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DOS PALMARES
Estado de Pernambuco
Casa Manoel Gomes da Cunha



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2025

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial Municipal para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em consonância com a Agenda 2030 da ONU.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DOS PALMARES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial para atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em consonância com a Agenda 2030 da ONU.

Art. 2º Dentre as atribuições da Comissão para os ODS estão:

- I – elaborar o plano de ação para a implementação da Agenda 2030;
- II – propor estratégias, instrumentos, ações e programas para a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS;
- III – acompanhar e monitorar o desenvolvimento dos ODS e elaborar relatórios periódicos;
- IV – elaborar subsídios para discussões sobre o desenvolvimento sustentável em fóruns Municipais;
- V – identificar, sistematizar e divulgar boas práticas e iniciativas que colaborem para o alcance dos ODS;
- VI – promover a articulação com órgãos e entidades públicas para disseminação e a implementação dos ODS no âmbito Municipal.

Art. 3º A Comissão será composta por três vereadores, escolhidos conforme as normas regimentais vigentes, com mandato correspondente ao período legislativo.

Art. 4º A Comissão terá prazo de vigência até dezembro de 2030.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser promovidas as devidas atualizações no Regimento Interno da Câmara Municipal dos Palmares.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2025.

Guga de Alexandre Leão
Vereador
Câmara Municipal dos Palmares/PE



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DOS PALMARES
Estado de Pernambuco
Casa Manoel Gomes da Cunha



JUSTIFICATIVA

A criação da Comissão Especial para Atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) tem como finalidade principal promover, no âmbito do Município de Palmares, ações, estudos e iniciativas voltadas ao cumprimento da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), da qual o Brasil é signatário.

A Agenda 2030 constitui um compromisso global assumido por 193 países, incluindo o Brasil, que visa erradicar a pobreza, proteger o meio ambiente, promover a paz, a justiça e garantir prosperidade para todos, por meio de 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e 169 metas específicas.

Nesse contexto, é imprescindível que o Poder Legislativo local assumira seu papel estratégico na articulação e no acompanhamento de políticas públicas sustentáveis e inclusivas junto ao Poder Executivo, bem como no estímulo à participação da sociedade civil, dos órgãos governamentais e do setor privado nas discussões e ações voltadas à implementação dos ODS.

A Comissão ora proposta terá como atribuições o monitoramento, a fiscalização e a promoção de debates e iniciativas legislativas que estejam em consonância com os objetivos da Agenda 2030. Além disso, poderá sugerir medidas legislativas, acompanhar a execução de políticas públicas relacionadas aos ODS e promover a integração entre os diversos setores da sociedade para a construção de um Município mais justo, sustentável e resiliente.

Com a criação desta Comissão, a Câmara Municipal se alinha às boas práticas legislativas já adotadas em diversos parlamentos do País e do mundo, contribuindo diretamente para a adaptação local da Agenda 2030 e reforçando o compromisso com o desenvolvimento sustentável, a equidade social e a governança democrática.

Dessa forma, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de resolução, certos de que essa iniciativa representará um avanço significativo na atuação legislativa voltada ao bem-estar da população e à construção de um futuro sustentável para as próximas gerações.